



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**PORTARIA Nº. 124/GP/2024**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.946/2016

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, e conforme o Edital 01/2024 publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição nº 307 do dia 31/07/2024, para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
101213	1º	MARCO VINÍCIUS IDALGO DA CRUZ SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
100048	1º	ALISSON LUDKE SCHWANZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Art. 2º. Os candidatos ora nomeados deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no Edital do certame.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 05 de Agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE**  
Presidente da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 05/08/2024 às 09:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **857487** e o código verificador **CE8D825C**.

---

Docto ID: 857487 v1